



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 28 de abril de 2026.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMINF, a implantação de rampa de acessibilidade na praça de alimentação do Mercado Municipal Leopoldo Neves, garantindo melhores condições de acesso às pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos, gestantes e demais usuários, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Nossa indicação visa promover a inclusão e garantir o direito de ir e vir a todos os cidadãos, especialmente às pessoas que enfrentam dificuldades de locomoção. A praça de alimentação do Mercado Municipal é um espaço de grande circulação, frequentado diariamente por moradores e visitantes, sendo essencial que esteja adequada às normas de acessibilidade.

A ausência de rampas adequadas compromete a autonomia e a segurança dos usuários, criando barreiras que impedem o acesso pleno ao local. A medida proposta está em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que assegura a acessibilidade como um direito fundamental.

A implantação da rampa contribuirá para um ambiente mais justo, inclusivo e seguro, além de valorizar o espaço público e garantir dignidade à população.

Diante disso, fazemos a indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMINF, onde esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 28 de abril de 2026.

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do Partido União Brasil
